



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 596/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula (s)	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Adinar Francisco Roque	2096-7	20/07/2020	31/07/2020
Denise Joana Zanatta	1893-8	21/07/2020	30/07/2020
Elaine da Silva	933-3	29/07/2020	-
Eliana Piaia	1343-3	21/07/2020	30/07/2020
Larissa Biava Tavares	2274-0	23/07/2020	09/08/2020
Natacha Mylena Mazzutti	993-7	27/07/2020	03/08/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE AGOSTO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS -
Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do
Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2173 de
13/08/2020 pág. 07.